



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA ONZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, à hora regimental, em razão da reforma da reforma que está sendo realizada no prédio da Câmara Municipal de Altamira, reuniram-se nas dependências da Associação dos municípios do Consórcio Belo Monte – ACBM, localizada na Rua Otávio Nery 761, bairro Jardim Independente I, sob a Presidência do vereador **Vanderjaime Santos Leite**, os senhores vereadores: **Maria do Socorro Rodrigues do Carmo, Davi da Silva Teixeira, Eládio Farias de Oliveira, Adevaldo da Silva Brito, Francisco de Assis da Cunha, João Estevam da Silva Neto, Roni Emerson Heck, Tânia Souza da Silva, Tércio Gustavo Affonso T.S.S. Brito de Oliveira e Thais Miranda Nascimento**. Sendo justificada a ausência dos vereadores: **Silvano Fortunato da Silva (doente) e Juares Giachini (viajando Castelo de Sonhos)**. Estando ausentes os vereadores **Ivonnelson Alves Soares e Olailton Carvalho Ferreira**. Em seguida o senhor Presidente solicitou a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo que fizesse a chamada nominal das senhoras e dos senhores vereadores. Havendo numero legal, declarou aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida submeteu para apreciação das senhoras e dos senhores vereadores a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 04 (quatro) de abril de dois mil e vinte e três. Não havendo manifestantes passou a mesma para votação. **Aprovada a unanimidade**. Em seguida o senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que fizesse a leitura das matérias. **SÓ LEITURA:** Projeto de Lei n.º 168/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que Institui o Centro de Convivência da Melhor Idade Zilda Coelho. Projeto de Lei n.º 169/2023, de iniciativa dos vereadores Roni Heck e Enfermeiro Tércio Brito, que dispõe sobre normas gerais e estabelece regras de Segurança Escola no âmbito do município de Altamira. Projeto de Emenda da Mesa Diretora, à Lei Orgânica n.º 001, de 06 de abril de 2023. Dá nova redação ao caput e § 5º, do art. 100-B, da Lei Orgânica do Município de Altamira e dá outras providências. A Câmara Municipal aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Altamira: Art. 1º O Artigo 100-B, da Lei Orgânica do Município de Altamira passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 100-B. O Município, na sua atuação, atenderá aos princípios da democracia participativa, dispondo, através de Lei sobre a criação dos Conselhos Municipais nas diversas áreas, integrados por representantes oficiais dos usuários dos serviços públicos, disciplinando a sua composição e funcionamento: § 5º É requisito para eleição a membro do Conselho Tutelar comprovação de, no mínimo, conclusão de ensino médio. Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 158/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com Médicos Especialistas, Exames e Cirurgias na Rede Pública de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 158/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com Médicos Especialistas, Exames e Cirurgias na Rede Pública de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 162/2023, de iniciativa do Vereador Enfermeiro Tércio Brito, que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

“Institui do Dia Municipal das Doenças Raras, a ser realizado no dia 28 de fevereiro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 162/2023, de iniciativa do Vereador Enfermeiro Tércio Brito, que “Institui do Dia Municipal das Doenças Raras, a ser realizado no dia 28 de fevereiro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 163, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE, Seção de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 163, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE, Seção de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 167, de 24 de março de 2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “Dispõe sobre a Concessão de Isenção Fiscal aos contribuintes que aderirem ao Programa “Minha Casa, Minha Vida” e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 167, de 24 de março de 2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “Dispõe sobre a Concessão de Isenção Fiscal aos contribuintes que aderirem ao Programa “Minha Casa, Minha Vida” e dá outras providências”. Indicação nº 082/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de roçagem nas laterais na rodovia Transassurini, iniciando no Porto da Balsa até a Agrovila Sol Nascente, como também, do desvio do Luiz Pereira até a propriedade do Dr. Alzito, no Assurini. Indicação nº 080/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar a Sala de Vacina no Ambulatório do Hospital Geral de Altamira-HGA. Indicação nº 077/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, instalar uma Estação de Calistenia e Barras fixas na Praia e na orla do Cais. Indicação nº 071/2023, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar a recuperação do ramal do Lisboa, adjacente ao Travessão do Cajueiro, no Assurini. Indicação nº 072/2023, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, interceder junto ao senhor Hélder Barbalho – Governador do Estado, ao senhor Dirceu Biancardi – Prefeito Municipal de Senador José Porfírio e ao Deputado Estadual Eraldo Pimenta, para que em parceria, viabilizem a construção de uma ponte em concreto armado, no Km. 69, sentido Transunião, no Assurini. Indicação nº 073/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, tais como: linha d’água, meio fio, calçada e recuperação asfáltica na Rua Horácio Boanerges (707 metros) e na Travessa Pedro Acácio (253 metros), totalizando 1.054 metros. Indicação nº 074/2023, de iniciativa do vereador Ivonelson Alves (Nelsinho Campeiro), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, perfurar um poço semi artesiano nas dependências da EMEF Alteir Mardegan, localizado na Vicinal da Firma, na comunidade Picadão, no Assurini. Indicação nº 081/2023, de iniciativa da vereadora Tânia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, providenciar armários, para armazenar pertences pessoais dos acadêmicos em Medicina, que atuam no Hospital Geral de Altamira-HGA, afim de facilitar sua rotina de trabalho. Indicação em Conjunto nº 070/2023, de iniciativa dos vereadores Davi Teixeira e Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar a recuperação da Rua da Concórdia, no bairro Boa Esperança. Indicação em Conjunto nº 075/2023, de iniciativa dos vereadores Enfermeiro Jaime e Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, tais como: linha d'água, meio fio, calçada e recuperação asfáltica nas Travessas Capitão Pereira (129 metros), Lúcio Gitirana (181 metros) e Luís Coutinho (100 metros), totalizando 410 metros. Indicação em Conjunto nº 076/2023, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, Juares Giachini, João Estevam e Enfermeiro Olailton, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d'água, calçada, rampa de acessibilidade, pavimentação asfáltica e/ou bloqueamento da Avenida Paraíso, no bairro Santa Ana. Indicação em Conjunto nº 078/2023, de iniciativa dos vereadores Enfermeiro Olailton e Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, criar um Programa de Vigilância e Monitoramento para as escolas da Rede Municipal de Ensino. Indicação em Conjunto nº 079/2023, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato e Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, retornar com o Cartório para emitir Registro de Nascimento para os recém-nascidos, nas dependências do Hospital Geral de Altamira-HGA. Moção nº 009/2023, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere que seja encaminhada Moção de Aplausos e Congratulação ao Clube dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Castelo de Sonhos. Moção nº 010/2023, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere que seja encaminhada Moção de Aplausos e Congratulação à Igreja Adventista do Sétimo Dia de Castelo de Sonhos. Moção nº 011/2023, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere que seja encaminhada Moção de Aplausos aos dirigentes da Associação Comercial de Dirigentes Lojistas-CDL, pelos relevantes serviços prestados ao distrito de Castelo de Sonhos. Moção nº 012/2023, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere que seja encaminhada Moção de Aplausos pela passagem do Dia mundial da Saúde, celebrado anualmente no dia 07 de abril. **AVULSOS:** Requerimento n.º 001/2023, de iniciativa da vereadora Thaís Nascimento, que Requer ao vereador Enfermeiro Olailton Carvalho Ferreira – Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desportos, que convoque o senhor Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal de Altamira e a senhora Kátia Mirella da Silva Lopes – Secretária Municipal de Educação, para que os mesmos prestem esclarecimentos sobre a situação do Transporte e da Merenda Escola no município de Altamira. Ofício n.º 068/2023, encaminhado pelo senhor Marcos José Andrade da Silva – Secretário Municipal de Segurança Pública, respondendo ao Ofício n.º 053/2023/PRES/SEC/CMA. Ofício n.º 405/2023, encaminhados pela senhora Bruna Tomé – Chefe de Gabinete do Governo Municipal, respondendo ao Requerimento n.º 301/2023, do vereador Assis Cunha. Ofício n.º 441/2023, encaminhado pela senhora Kátia Mirella da Silva Secretária Municipal de Educação. Em seguida o senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, submetendo as matérias para **DISCUSSÃO:** Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à Provação do Projeto de Lei nº 158/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

“dispõe sobre a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com Médicos Especialistas, Exames e Cirurgias na Rede Pública de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 158/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com Médicos Especialistas, Exames e Cirurgias na Rede Pública de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 158/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com Médicos Especialistas, Exames e Cirurgias na Rede Pública de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 162/2023, de iniciativa do Vereador Enfermeiro Tércio Brito, que “Institui do Dia Municipal das Doenças Raras, a ser realizado no dia 28 de fevereiro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 162/2023, de iniciativa do Vereador Enfermeiro Tércio Brito, que “Institui do Dia Municipal das Doenças Raras, a ser realizado no dia 28 de fevereiro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Altamira e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 162/2023, de iniciativa do Vereador Enfermeiro Tércio Brito, que “Institui do Dia Municipal das Doenças Raras, a ser realizado no dia 28 de fevereiro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 163, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE, Seção de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 163, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE, Seção de Altamira e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 163, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Altamira, o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE, Seção de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 167, de 24 de março de 2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “Dispõe sobre a Concessão de Isenção Fiscal aos contribuintes que aderirem ao Programa “Minha Casa, Minha Vida” e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 167, de 24 de março de 2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “Dispõe sobre a Concessão de Isenção Fiscal aos contribuintes que aderirem ao Programa “Minha Casa, Minha Vida” e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 167, de 24 de março de 2023, de iniciativa do Vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a Concessão de Isenção Fiscal aos contribuintes que aderirem ao Programa “Minha Casa, Minha Vida” e dá outras providências”. Indicação nº 082/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. Indicação nº 080/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo. Indicação nº 077/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira. Indicações nºs 071 e 072/2023, de iniciativa do vereador João Estevam. Indicação nº 073/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha. Indicação nº 074/2023, de iniciativa do vereador Ivonelson Alves (Nelsinho Campeiro). Indicação nº 081/2023, de iniciativa da vereadora Tânia Souza. Indicação em Conjunto nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

070/2023, de iniciativa dos vereadores Davi Teixeira e Enfermeira Socorro do Carmo. Indicação em Conjunto nº 075/2023, de iniciativa dos vereadores Enfermeiro Jaime e Assis Cunha. Indicação em Conjunto nº 076/2023, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, Juares Giachini, João Estevam e Enfermeiro Olailton. Indicação em Conjunto nº 078/2023, de iniciativa dos vereadores Enfermeiro Olailton e Davi Teixeira. Indicação em Conjunto nº 079/2023, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato e Enfermeira Socorro do Carmo. Moções nºs 009, 010 e 011/2023, de iniciativa do vereador Roni Heck. Moção nº 012/2023, de iniciativa da vereadora Tânia Souza. Fazendo uso da palavra a vereadora Thais Nascimento após os cumprimentos disse: senhor Presidente quero fazer uma observação que foi lido um requerimento protocolado por mim nesta Casa e foi lido como um ofício avulso. Quero deixar aqui bem claro que esta matéria ela tem que ir para discussão e não apenas ser lida como avulso, porque não estou dando apenas uma informação, estou solicitando atuação de uma Comissão Permanente desta Casa, que é a Comissão de Educação, isso está previsto no Regimento Interno e na nossa Lei Orgânica Municipal. Simplesmente ler como avulso como ofício, isso é uma grave violação ao processo legislativo. Estamos falando de um requerimento que de acordo com o artigo 100 do nosso Regimento Interno, que diz: “serão escritos e dependerão de deliberação do Plenário os requerimentos não especificados neste regimento e os que solicitem: II - convocação de Secretário Municipal perante o Plenário”. Também em audiência de Comissão, quando formulada por vereador. Então nós temos esse requerimento protocolado, com uma solicitação de convocação do senhor Prefeito e também da Secretária de Educação, aonde citamos, inclusive data fixa e horário, deixando ao Poder Legislativo responsável a escolher o local. Então, assim sendo, quero que a Mesa Diretora reveja essa situação do requerimento e coloque para discussão e não, pois não é um ofício e sim um requerimento solicitando atuação da Comissão. Não adianta a gente fazer de conta que está tudo bem, que não estar, nós estamos com nossa educação colapsando. Ainda há pouco, eu estava participando da greve dos professores, eles reivindicam o que? Valorização profissional, estrutura de trabalho e outros. Mas quando um vereador tenta fiscalizar, fazer seu trabalho através da Câmara Municipal, nós não podemos porque tentam impedir, como é o caso deste requerimento que apresentei, por isso, quero que vá ao Plenário para deliberação, até porque tem que ir ao conhecimento de todos. Precisamos deliberar e discutir sobre esse requerimento protocolado aqui na Casa. Peço aos senhores que por favor coloquem essa matéria na pauta da Casa, porque nós estamos falando de uma violação de processo legislativo, que está amparado pela nossa Constituição Federal, pelo nosso Regimento Interno e pela nossa Lei Orgânica Municipal. Então simplesmente fazem de conta que está tudo bem e ler como se fosse um ofício, eu não protocolei um ofício, eu protocolei um requerimento e, requerimento é para ser deliberado. Agradeceu. em seguida fez uso da palavra a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, após os cumprimentos dirigiu-se aos demais colegas e pediu apoio para aprovação de suas matérias. Indicação nº 080/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo. Em seguida o senhor Presidente disse: respondendo a vereadora Thais Nascimento, quero dizer que no artigo 24 do nosso Regimento Interno diz: “Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência e às demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe: IV - convocar os Secretários Municipais para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, ou conceder-lhe audiência para expor assunto de relevância de sua Secretaria”. Informo que seu requerimento será entregue à Presidência da Comissão de Educação, para as devidas providências através da Comissão, conforme diz o artigo 24 do nosso Regimento Interno. Agradeceu. Em seguida o vereador Davi Teixeira solicitou a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Mesa Diretora que fosse retirada de pauta Indicação em Conjunto n. 078/2023, de iniciativa dos vereadores Olailton e Davi Teixeira. Não havendo mais manifestantes, o senhor Presidente solicitou a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo que fizesse a verificação de quórum. Havendo número legal consultou ao Soberano Plenário para saber se algum vereador queria colocar em destaque em alguma matéria. Não havendo manifestantes o senhor Presidente submeteu para **VOTAÇÃO**: Indicação nº 082/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. Indicação nº 080/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo. Indicação nº 077/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira. Indicações nºs 071 e 072/2023, de iniciativa do vereador João Estevam. Indicação nº 073/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha. Indicação nº 074/2023, de iniciativa do vereador Ivonnelson Alves (Nelsinho Campeiro). Indicação nº 081/2023, de iniciativa da vereadora Tânia Souza. Indicação em Conjunto nº 070/2023, de iniciativa dos vereadores Davi Teixeira e Enfermeira Socorro do Carmo. Indicação em conjunto nº 075/2023, de iniciativa dos vereadores Enfermeiro Jaime e Assis Cunha. Indicação em Conjunto nº 076/2023, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeira Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, Juarez Giachini, João Estevam e Enfermeiro Olailton. Indicação em Conjunto nº 078/2023, de iniciativa dos vereadores Enfermeiro Olailton e Davi Teixeira. Indicação em Conjunto nº 079/2023, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato e Enfermeira Socorro do Carmo. Moções nºs 009, 010 e 011/2023, de iniciativa do vereador Roni Heck. Moção nº 012/2023, de iniciativa da vereadora Tânia Souza. **aprovadas a unanimidade. VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA**: Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 158/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 158/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do Município de Altamira e dá outras providências”. Aprovados a unanimidade. Projeto de Lei nº 158/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de Saúde do Município de Altamira e dá outras providências”. Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 162/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que “institui do dia municipal das doenças raras, a ser realizado no dia 28 de fevereiro, o qual passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 162/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que “institui do dia municipal das doenças raras, a ser realizado no dia 28 de fevereiro, o qual passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Altamira e dá outras providências”. Aprovados a unanimidade. Projeto de Lei nº 162/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio Brito, que “institui do dia municipal das doenças raras, a ser realizado no dia 28 de fevereiro, o qual passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Altamira e dá outras providências”. Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 163, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “declara e reconhece como de utilidade pública para o Município de Altamira, o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do para –



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

SINDSAÚDE, Seção de Altamira e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 163, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “declara e reconhece como de utilidade pública para o Município de Altamira, o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE, Seção de Altamira e dá outras providências”. Aprovados a unanimidade. Projeto de Lei nº 163, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “declara e reconhece como de utilidade pública para o Município de Altamira, o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará – SINDSAÚDE, Seção de Altamira e dá outras providências”. Aprovado a unanimidade. Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 167, de 24 de março de 2023, de iniciativa do vereador silvano Fortunato, que “dispõe sobre a concessão de isenção fiscal aos contribuintes que aderirem ao Programa “Minha Casa, Minha Vida” e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 167, de 24 de março de 2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a concessão de isenção fiscal aos contribuintes que aderirem ao Programa “Minha Casa, Minha Vida” e dá outras providências”. Aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 167, de 24 de março de 2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a concessão de isenção fiscal aos contribuintes que aderirem ao Programa “Minha Casa, Minha Vida” e dá outras providências”. Aprovado a unanimidade. Em seguida o senhor Presidente passou para a parte das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, facultando a palavra aos oradores inscrito, fazendo uso da palavra os vereadores: Tânia Souza, Davi Teixeira e Enfermeira Socorro do Carmo. As referidas falas encontram-se gravadas na íntegra em áudio, onde houver necessidade solicitar a Secretaria Legislativa. Não havendo mais manifestantes o senhor Presidente agradeceu a presença das senhoras e senhores vereadores, do povo em geral e em nome de Deus encerrou a reunião. Mandando lavrar à presente Ata que após lida e aprovada será assinada. Câmara Municipal de Altamira, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Vanderjaime Santos Leite
Presidente em Exercício

Maria do Socorro R. do Carmo
1ª Secretária

Davi da Silva Teixeira
2º Secretário

Eládio Farias de Oliveira
3º Secretário